



Recibo de Entrega de Emendas

Chave de Segurança: **610302**

EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

NÚMERO	UO	AÇÃO + SUBTÍTULO	LOCALIDADE	ACRÉSCIMO (R\$ 1,00)
71180001	53101	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado de Pernambuco	Pernambuco	56.000.000
71180002	39252	Intervenções para Recuperação e Restauração de Rodovias Federais - No Estado de Pernambuco	Pernambuco	107.448.804
71180003	30107	Construção de unidades operacionais e administrativas da PRF - No Município de Recife - PE	Recife	23.547.620
71180004	26101	Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Município de Recife - PE	Recife	25.050.000
71180005	53204	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado de Pernambuco	Pernambuco	57.447.608
71180006	36901	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Pernambuco	Pernambuco	110.555.640
71180007	36901	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Recife - PE	Recife	64.064.608
71180008	36901	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Pernambuco	Pernambuco	63.997.608
71180009	53201	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado de Pernambuco	Pernambuco	114.576.256
71180010	36901	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Pernambuco	Pernambuco	54.097.608
71180011	36901	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Recife - PE	Recife	122.458.804
71180012	53201	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado de Pernambuco	Pernambuco	58.047.608
71180013	53201	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado de Pernambuco	Pernambuco	58.197.608
71180014	36901	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Recife - PE	Recife	35.240.000
71180015	36901	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Belo Jardim - PE	Belo Jardim	62.997.608
71180016	36901	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Pernambuco	Pernambuco	123.205.656

EMENDA DE REMANEJAMENTO DE DESPESA

*Nenhuma emenda encontrada.

EMENDA DE CANCELAMENTO DE DESPESA

*Nenhuma emenda encontrada.

EMENDA AO TEXTO DA LEI

*Nenhuma emenda encontrada.

EMENDA À RECEITA (reestimativa)

*Nenhuma emenda encontrada.

EMENDA DE RENÚNCIA DE RECEITA

*Nenhuma emenda encontrada.

		QUANTIDADE	Valor (R\$ 1,00)
TOTAIS	EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA	16	1.136.933.036
	EMENDA DE REMANEJAMENTO DE DESPESA	0	0
	EMENDA DE CANCELAMENTO DE DESPESA	0	0
	EMENDA AO TEXTO DA LEI	0	0
	EMENDA À RECEITA (reestimativa)	0	0
	EMENDA DE RENÚNCIA DE RECEITA	0	0
TOTAL		16	

AUTOR DA EMENDA

7118 - Bancada de Pernambuco

TIPO AUTOR

Bancada Estadual

Assinatura: _____

Credenciado: _____

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2024

PL nº 29/2023-CN

ATA DA REUNIÃO DA BANCADA DE PERNAMBUCO, REALIZADA EM 21 DE NOVEMBRO DE 2023

Aos 21 dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, às 17 horas, reuniu-se a Bancada de Congressistas do Estado de Pernambuco, sob a coordenação dos Deputados Augusto Coutinho e Carlos Veras para escolher as emendas que, nos termos dos *artigos 46 a 48, da Resolução nº 01/2006-CN*, serão apresentadas ao Projeto de Lei nº 29/2023-CN – (PLOA para 2024).

Registrou-se o comparecimento dos Deputados Augusto Coutinho, Carlos Veras, Coronel Meira, Eriberto Medeiros, Iza Arruda, Maria Arraes, Mendonça Filho, Pastor Eurico, Renildo Calheiros, Túlio Gadêlha, Waldemar Oliveira e dos Senadores Fernando Dueire e Humberto Costa. Em seguida, a Bancada aprovou as seguintes emendas abaixo discriminadas:

Emendas de Apropriação *(elencar todas as emendas com subtítulo e valor, identificando as impositivas com o RP 7)*.

Nº	ORGÃO	AÇÃO	EMENTA	RP2 (R\$)	RP7 (R\$)	VALOR(R\$)
1	Ministério da Saúde	8535 - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Reforma e Ampliação do Hospital da Restauração em Recife/PE	100.000.000	22.458.804	122.458.804
2	Ministério da Infraestrutura - DNIT	163Q - Intervenções para Recuperação e Restauração de Rodovias Federais	Conservação e recuperação da BR 232 (trecho Recife-Caruaru) no Estado de Pernambuco	100.000.000	7.448.804	107.448.804
3	Ministério da Saúde	2E90 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas para a Prefeitura Municipal do Recife/PE	50.000.000	14.064.608	64.064.608
4	MIDR - CODEVASF	00SX - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado aquisição de máquinas e equipamentos no Estado de Pernambuco/PE	50.000.000	8.047.608	58.047.608
	MIDR - CODEVASF	00SX - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado aquisição de	50.000.000	8.197.608	58.197.608



Para verificar a assinatura, acesse <https://infleg.autenticacao.leg.br/CD233696608800>

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Augusto Coutinho e outros



* C D 2 3 3 6 9 6 6 0 8 8 0 0 *

ExEdit

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2024

PL nº 29/2023-CN

CD/23369.66088-00

ATA DA REUNIÃO DA BANCADA DE PERNAMBUCO, REALIZADA EM 21 DE NOVEMBRO DE 2023

		Integrado	máquinas e equipamentos no Estado de Pernambuco/PE			
6	Ministério da Saúde	2E90 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas no Estado de Pernambuco	50.000.000	4.097.608	54.097.608
7	Ministério da Saúde	2E90 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - Para o IMIP Instituto de Medicina Integral Professor Fernando Figueira - Recife-PE	30.000.000	5.240.000	35.240.000
8	Ministério da Saúde	8535 - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Construção do Hospital Regional de Belo Jardim em Pernambuco	50.000.000	12.997.608	62.997.608
9	Ministério da Saúde	2E89 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas no Estado de Pernambuco/PE	50.000.000	73.205.656	123.205.656
10	MIDR - DNOCS	00SX - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Aquisição de Equipamentos no Estado de Pernambuco	50.000.000	7.447.608	57.447.608
	Ministério da Saúde	2E90 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas no Estado de Pernambuco	50.000.000	60.555.640	110.555.640



CD233696608800
eXEdit

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2024

PL nº 29/2023-CN

ATA DA REUNIÃO DA BANCADA DE PERNAMBUCO, REALIZADA EM 21 DE NOVEMBRO DE 2023

		Cumprimento de Metas				
12	Ministério da Saúde	8535 - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Aquisição de equipamentos no Estado de Pernambuco/PE	50.000.000	13.997.608	63.997.608
13	MIDR	00SX - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Programa Pró-Rural - Aquisição de Equipamentos no Estado de Pernambuco	50.000.000	6.000.000	56.000.000
14	Ministério da Justiça - PRF	154T - Construção de unidades operacionais e administrativas da PRF	Construção de unidades operacionais e administrativas da PRF - Construção de Unidade Administrativa da PRF em Recife/PE	20.000.000	3.547.620	23.547.620
15	Ministério da Educação - UFPE	15R3 - Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - Reforma e Requalificação do Teatro do Centro de Convenções da UFPE - Recife-PE	20.000.000	5.050.000	25.050.000
16	MIDR - CODEVASF	00SX - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado aquisição de máquinas e equipamentos no Estado de Pernambuco/PE	50.000.000	64.576.256	114.576.256
				820.000.000	316.933.036	1.136.933.036

Emendas de Remanejamento: Não apresentado

preferencialmente, elencar as emendas conforme o recibo que será entregue na CMO.



PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2024

PL nº 29/2023-CN

ATA DA REUNIÃO DA BANCADA DE PERNAMBUCO, REALIZADA EM 21 DE NOVEMBRO DE 2023

Para atender ao disposto no §2º do art. 47 da Resolução nº 1 de 2006, a ação orçamentária de acordo com a tabela abaixo:

CMO - COMISSÃO MISTA DE ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA
CAE - COMITÊ DE ADMISSIBILIDADE DE EMENDAS - PLOA 2024 (PLN 29/2023)

BANCADA DE PERNAMBUCO

FORMULÁRIO de informações da bancada sobre repetição de emendas para ATA DA BANCADA ESTADUAL

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:

- Emendas aprovadas a partir da EC 100/19 - LOAs 2020 a 2023: CF, art. 166, § 20; PLDO 2024, arts. 76 e 78, § único, III e Res. nº 01-2006-CN, art. 47, § 2º, III.
 - Emendas de exercícios anteriores: PLDO 2024, arts. 76 e 78, § único, III e Res. nº 01-2006-CN, art. 47, § 2º, III.
- Há indicativo da necessidade de repetição da(s) seguinte(s) emenda(s) relativas a investimentos iniciados em anos anteriores.

Razões para não repetição (normas):

- (a) PLDO 2024, art. 78, § único, III.
(c) Constituição Federal, art. 166, § 20; PLDO 2024, art. 20, II).
(d) Constituição Federal, art. 165, § 11, II; PLDO 2024, art. 74).

RP Emenda	Orgão Orçamentário.	Ação-Subt	Ação Subtítulo	Emenda REPETIDA (PLOA 2024) - Número	Emenda NÃO repetida (X)			
					Obra não iniciada (a)	Obra já concluída	Recursos suficientes p/ conclusão (b)	Há impedimento (c) Justificar
2	39000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES	14X0-0026	ADEQUAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - ENTRONCAMENTO BR-232 (SÃO CAETANO) - ENTRONCAMENTO BR-424/PE-218 (GARANHUNS) - NA BR-423/PE — NO ESTADO DE PERNAMBUCO		X			
7	39000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES	14UB-1624	CONSTRUÇÃO, REFORMA E REAPARELHAMENTO DE AEROPORTOS E AERÓDROMOS DE INTERESSE REGIONAL - NO MUNICÍPIO DE FERNANDO DE NORONHA - PE		X			
7	39000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES	219Z-7003	CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ATIVOS DE INFRAESTRUTURA DA UNIÃO - RECIFE - CARUARU - NA BR- 232/PE				X	
7	39000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES	7X42-1689	ADEQUAÇÃO DA TRAVESSIA URBANA DE PETROLINA NAS BR'S-407/428/PE - NO MUNICÍPIO DE PETROLINA - PE				X	
7	53000 - MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL	00T7-0026	APOIO À IMPLANTAÇÃO DA ADUTORA DO AGRESTE - NO ESTADO DE PERNAMBUCO			X		
7	53000 - MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL	109J-7011	CONSTRUÇÃO DE ADUTORAS - ADUTORA DE NEGREIROS - NO ESTADO DE PERNAMBUCO		X			
7	53000 - MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL	14RL-7001	REALIZAÇÃO DE ESTUDOS, PROJETOS E OBRAS PARA CONTENÇÃO OU AMORTECIMENTO DE CHEIAS E INUNDAÇÕES E PARA CONTENÇÃO DE EROSÕES MARINHAS E FLUVIAIS - IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO DA BARRAGEM DE GATOS - NO ESTADO DE PERNAMBUCO		X			
	53000 - MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL	7K66-7039 00SX-7053	APOIO A PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL LOCAL INTEGRADO - IMPLANTAÇÃO DO ANEL VIÁRIO DA RODOVIA DA PE-33, NA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE - PE		X			

Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD233696608800>

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Augusto Coutinho e outros



* C D 2 3 3 6 9 6 6 0 8 8 0 0 *

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2024

PL nº 29/2023-CN

ATA DA REUNIÃO DA BANCADA DE PERNAMBUCO, REALIZADA EM 21 DE NOVEMBRO DE 2023

Justificativas/Observações:

Nada mais havendo a tratar, assinam a presente Ata, os Deputados e Senadores que compõem a Bancada.

*(Digitar, de acordo com o exemplo abaixo, os nomes dos Deputados e Senadores que compõem a Bancada, com espaço para assinatura. Quórum para apresentação de emendas de Bancada Estadual: **3/4 (três quartos)** dos Deputados e **2/3 (dois terços)** dos Senadores que compõem a respectiva Unidade da Federação - art. 47, inciso I, da Resolução nº 01/2006-CN).*

NOME LEGÍVEL

SENADORES

ASSINATURA

1. FERNANDO DUEIRE _____

2. HUMBERTO COSTA _____

3. TERESA LEITÃO _____

Continuação das assinaturas

NOME LEGÍVEL

DEPUTADOS

ASSINATURA

1. André Ferreira _____

2. Augusto Coutinho _____

3. Carlos Veras _____

4. Clarissa Tércio _____

5. Clodoaldo Magalhães _____

6. Coronel Meira _____

Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD233696608800>

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Augusto Coutinho e outros



* CD 233696608800 *
exEdit

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2024
PL nº 29/2023-CN

CD/233369.66088-00

ATA DA REUNIÃO DA BANCADA DE PERNAMBUCO, REALIZADA EM 21 DE
NOVEMBRO DE 2023

7. Eduardo da Fonte _____
8. Eriberto Medeiros _____
9. Felipe Carreras _____
10. Fernando Coelho Filho _____
11. Fernando Monteiro _____
12. Fernando Rodolfo _____
13. Guilherme Uchoa _____
14. Iza Arruda _____
15. Lucas Ramos _____
16. Luciano Bivar _____
17. Lula da Fonte _____
18. Maria Arraes _____
19. Mendonça Filho _____
20. Ossesio Silva _____
21. Pastor Eurico _____
22. Pedro Campos _____
23. Renildo Calheiros _____
24. Túlio Gadêlha _____
25. Waldemar Oliveira _____





Ata (CN) **(Do Sr. Augusto Coutinho)**

Ata de Escolha de Emendas
pela Bancada de Pernambuco

Assinaram eletronicamente o documento CD233696608800, nesta ordem:

- 1 Dep. Augusto Coutinho (REPUBLIC/PE)
- 2 Dep. Eriberto Medeiros (PSB/PE)
- 3 Dep. Renildo Calheiros (PCdoB/PE) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 4 Dep. Iza Arruda (MDB/PE)
- 5 Dep. Coronel Meira (PL/PE)
- 6 Dep. Mendonça Filho (UNIÃO/PE)
- 7 Dep. Fernando Coelho Filho (UNIÃO/PE)
- 8 Dep. Maria Arraes (SOLIDARI/PE)
- 9 Dep. Felipe Carreras (PSB/PE)
- 10 Dep. Waldemar Oliveira (AVANTE/PE)
- 11 Dep. Ossesio Silva (REPUBLIC/PE)
- 12 Dep. Carlos Veras (PT/PE) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 13 Dep. André Ferreira (PL/PE)
- 14 Dep. Lula da Fonte (PP/PE)
- 15 Dep. Eduardo da Fonte (PP/PE)
- 16 Dep. Túlio Gadêlha (REDE/PE) - Fdr PSOL-REDE
- 17 Dep. Lucas Ramos (PSB/PE)
- 18 Dep. Clodoaldo Magalhães (PV/PE) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 19 Dep. Fernando Rodolfo (PL/PE)
- 20 Dep. Pastor Eurico (PL/PE)
- 21 Dep. Luciano Bivar (UNIÃO/PE)
- 22 Dep. Fernando Monteiro (PP/PE)
- 23 Dep. Clarissa Tércio (PP/PE)
- 24 Dep. Guilherme Uchoa (PSB/PE)
- 25 Dep. Pedro Campos (PSB/PE)



PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2024 PL nº 29/2023-CN

ATA DA REUNIÃO DA BANCADA DE PERNAMBUCO, REALIZADA EM 21 DE NOVEMBRO DE 2023

Aos 21 dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, às 17 horas, reuniu-se a Bancada de Congressistas do Estado de Pernambuco, sob a coordenação dos Deputados Augusto Coutinho e Carlos Veras para escolher as emendas que, nos termos dos *artigos 46 a 48, da Resolução nº 01/2006-CN*, serão apresentadas ao Projeto de Lei nº 29/2023-CN – (PLOA para 2024).

Registrou-se o comparecimento dos Deputados Augusto Coutinho, Carlos Veras, Coronel Meira, Eriberto Medeiros, Iza Arruda, Maria Arraes, Mendonça Filho, Pastor Eurico, Renildo Calheiros, Túlio Gadêlha, Waldemar Oliveira e dos Senadores Fernando Dueire e Humberto Costa. Em seguida, a Bancada aprovou as seguintes emendas abaixo discriminadas:

Emendas de Apropriação *(elencar todas as emendas com subtítulo e valor, identificando as impositivas com o RP 7)*.

Nº	ORGÃO	AÇÃO	EMENTA	RP2 (R\$)	RP7 (R\$)	VALOR(R\$)
1	Ministério da Saúde	8535 - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Reforma e Ampliação do Hospital da Restauração em Recife/PE	100.000.000	22.458.804	122.458.804
2	Ministério da Infraestrutura - DNIT	163Q - Intervenções para Recuperação e Restauração de Rodovias Federais	Conservação e recuperação da BR 232 (trecho Recife-Caruaru) no Estado de Pernambuco	100.000.000	7.448.804	107.448.804
3	Ministério da Saúde	2E90 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas para a Prefeitura Municipal do Recife/PE	50.000.000	14.064.608	64.064.608
4	MIDR - CODEVASF	00SX - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado aquisição de máquinas e equipamentos no Estado de Pernambuco/PE	50.000.000	8.047.608	58.047.608



Assinado eletronicamente, por Sen. Fernando Dueire

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2410189099>

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2024 PL nº 29/2023-CN

ATA DA REUNIÃO DA BANCADA DE PERNAMBUCO, REALIZADA EM 21 DE NOVEMBRO DE 2023

5	MIDR - CODEVASF	00SX - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado aquisição de máquinas e equipamentos no Estado de Pernambuco/PE	50.000.000	8.197.608	58.197.608
6	Ministério da Saúde	2E90 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas no Estado de Pernambuco	50.000.000	4.097.608	54.097.608
7	Ministério da Saúde	2E90 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - Para o IMIP Instituto de Medicina Integral Professor Fernando Figueira - Recife-PE	30.000.000	5.240.000	35.240.000
8	Ministério da Saúde	8535 - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Construção do Hospital Regional de Belo Jardim em Pernambuco	50.000.000	12.997.608	62.997.608
9	Ministério da Saúde	2E89 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas no Estado de Pernambuco/PE	50.000.000	73.205.656	123.205.656
10	MIDR - DNOCS	00SX - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Aquisição de	50.000.000	7.447.608	57.447.608

Assinado eletronicamente, por Sen. Fernando Dueire

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2410189099>



PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2024 PL nº 29/2023-CN

ATA DA REUNIÃO DA BANCADA DE PERNAMBUCO, REALIZADA EM 21 DE NOVEMBRO DE 2023

			Equipamentos no Estado de Pernambuco			
11	Ministério da Saúde	2E90 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas no Estado de Pernambuco	50.000.000	60.555.640	110.555.640
12	Ministério da Saúde	8535 - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Aquisição de equipamentos no Estado de Pernambuco/PE	50.000.000	13.997.608	63.997.608
13	MIDR	00SX - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Programa Pró-Rural - Aquisição de Equipamentos no Estado de Pernambuco	50.000.000	6.000.000	56.000.000
14	Ministério da Justiça - PRF	154T - Construção de unidades operacionais e administrativas da PRF	Construção de unidades operacionais e administrativas da PRF - Construção de Unidade Administrativa da PRF em Recife/PE	20.000.000	3.547.620	23.547.620
15	Ministério da Educação - UFPE	15R3 - Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - Reforma e Requalificação do Teatro do Centro de Convenções da UFPE - Recife-PE	20.000.000	5.050.000	25.050.000
16	MIDR - CODEVASF	00SX - Apoio a Projetos de Desenvolvimento	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado aquisição de	50.000.000	64.576.256	114.576.256

Assinado eletronicamente, por Sen. Fernando Dueire

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2410189099>



PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2024

PL nº 29/2023-CN

ATA DA REUNIÃO DA BANCADA DE PERNAMBUCO, REALIZADA EM 21 DE NOVEMBRO DE 2023

	Sustentável Local Integrado	máquinas e equipamentos no Estado de Pernambuco/PE			
			820.000.000	316.933.036	1.136.933.036

Emendas de Remanejamento: Não apresentado

Obs.: Preferencialmente, elencar as emendas conforme o recibo que será entregue na CMO.

Para atender ao disposto no §2º do art. 47 da Resolução nº 1 de 2006, a ação orçamentária de acordo com a tabela abaixo:

CMO - COMISSÃO MISTA DE ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA
CAE - COMITÊ DE ADMISSIBILIDADE DE EMENDAS - PLOA 2024 (PLN 29/2023)

BANCADA DE PERNAMBUCO

FORMULÁRIO de informações da bancada sobre repetição de emendas para ATA DA BANCADA ESTADUAL

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:

- Emendas aprovadas a partir da EC 100/19 - LOAs 2020 a 2023: CF, art. 166, § 20; PLDO 2024, arts. 76 e 78, § único, III e Res. nº 01-2006-CN, art. 47, § 2º, III.
 - Emendas de exercícios anteriores: PLDO 2024, arts. 76 e 78, § único, III e Res. nº 01-2006-CN, art. 47, § 2º, III.
- Há indicativo da necessidade de repetição da(s) seguinte(s) emenda(s) relativas a investimentos iniciados em anos anteriores.

Razões para não repetição (normas):

- (a) PLDO 2024, art. 78, § único, III.
(c) Constituição Federal, art. 166, § 20; PLDO 2024, art. 20, II).
(d) Constituição Federal, art. 165, § 11, II; PLDO 2024, art. 74).

RP Em enda	Orgão Orçamentário.	Ação-Subt	Ação Subtítulo	Emenda REPETIDA (PLOA 2024) - Número	Emenda NÃO repetida (X)			
					Obra não iniciada (a)	Obra já concluída	Recursos suficientes p/ conclusão (b)	Há impedimento (c) Justificar
2	39000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES	14X0-0026	ADEQUAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - ENTRONCAMENTO BR-232 (SÃO CAETANO) - ENTRONCAMENTO BR-424/PE-218 (GARANHUNS) - NA BR-423/PE — NO ESTADO DE PERNAMBUCO		X			
7	39000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES	14UB-1624	CONSTRUÇÃO, REFORMA E REAPARELHAMENTO DE AEROPORTOS E AERÓDROMOS DE INTERESSE REGIONAL - NO MUNICÍPIO DE FERNANDO DE NORONHA - PE		X			
7	39000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES	219Z-7003	CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ATIVOS DE INFRAESTRUTURA DA UNIÃO - RECIFE - CARUARU - NA BR- 232/PE				X	

Assinado eletronicamente, por Sen. Fernando Dueire

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2410189099>



PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2024 PL nº 29/2023-CN

ATA DA REUNIÃO DA BANCADA DE PERNAMBUCO, REALIZADA EM 21 DE NOVEMBRO DE 2023

7	39000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES	7X42-1689	ADEQUAÇÃO DA TRAVESSIA URBANA DE PETROLINA NAS BR'S-407/428/PE - NO MUNICÍPIO DE PETROLINA - PE				X	
7	53000 - MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL	00T7-0026	APOIO À IMPLANTAÇÃO DA ADUTORA DO AGRESTE - NO ESTADO DE PERNAMBUCO			X		
7	53000 - MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL	109J-7011	CONSTRUÇÃO DE ADUTORAS - ADUTORA DE NEGREIROS - NO ESTADO DE PERNAMBUCO		X			
7	53000 - MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL	14RL-7001	REALIZAÇÃO DE ESTUDOS, PROJETOS E OBRAS PARA CONTENÇÃO OU AMORTECIMENTO DE CHEIAS E INUNDAÇÕES E PARA CONTENÇÃO DE EROSÕES MARINHAS E FLUVIAIS - IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO DA BARRAGEM DE GATOS - NO ESTADO DE PERNAMBUCO		X			
7	53000 - MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL	7K66-7039 00SX-7053	APOIO A PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL LOCAL INTEGRADO - IMPLANTAÇÃO DO ANEL VIÁRIO DA RODOVIA DA PE-33, NA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE - PE		X			
Justificativas/Observações:								

Nada mais havendo a tratar, assinam a presente Ata, os Deputados e Senadores que compõem a Bancada.

(Digitar, de acordo com o exemplo abaixo, os nomes dos Deputados e Senadores que compõem a Bancada, com espaço para assinatura. Quórum para apresentação de emendas de Bancada Estadual: **3/4 (três quartos)** dos Deputados e **2/3 (dois terços)** dos Senadores que compõem a respectiva Unidade da Federação - art. 47, inciso I, da Resolução nº 01/2006-CN).

NOME LEGÍVEL

SENADORES

1. FERNANDO DUEIRE _____
2. HUMBERTO COSTA _____
3. TERESA LEITÃO _____

ASSINATURA



Assinado eletronicamente, por Sen. Fernando Dueire

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2410189099>

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2024
PL nº 29/2023-CN

ATA DA REUNIÃO DA BANCADA DE PERNAMBUCO, REALIZADA EM 21 DE
NOVEMBRO DE 2023

Continuação das assinaturas

NOME LEGÍVEL

ASSINATURA

DEPUTADOS

- | | |
|---------------------------------|-------|
| 1. André Ferreira _____ | _____ |
| 2. Augusto Coutinho _____ | _____ |
| 3. Carlos Veras _____ | _____ |
| 4. Clarissa Tércio _____ | _____ |
| 5. Clodoaldo Magalhães _____ | _____ |
| 6. Coronel Meira _____ | _____ |
| 7. Eduardo da Fonte _____ | _____ |
| 8. Eriberto Medeiros _____ | _____ |
| 9. Felipe Carreras _____ | _____ |
| 10. Fernando Coelho Filho _____ | _____ |
| 11. Fernando Monteiro _____ | _____ |
| 12. Fernando Rodolfo _____ | _____ |
| 13. Guilherme Uchoa _____ | _____ |
| 14. Iza Arruda _____ | _____ |
| 15. Lucas Ramos _____ | _____ |
| 16. Luciano Bivar _____ | _____ |
| 17. Lula da Fonte _____ | _____ |
| 18. Maria Arraes _____ | _____ |

Assinado eletronicamente, por Sen. Fernando Dueire

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2410189099>



PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2024
PL nº 29/2023-CN

ATA DA REUNIÃO DA BANCADA DE PERNAMBUCO, REALIZADA EM 21 DE
NOVEMBRO DE 2023

19. Mendonça Filho _____
20. Ossesio Silva _____
21. Pastor Eurico _____
22. Pedro Campos _____
23. Renildo Calheiros _____
24. Túlio Gadêlha _____
25. Waldemar Oliveira _____



Assinado eletronicamente, por Sen. Fernando Dueire

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2410189099>

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2024 PL nº 29/2023-CN

ATA DA REUNIÃO DA BANCADA DE PERNAMBUCO, REALIZADA EM 21 DE NOVEMBRO DE 2023

Aos 21 dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, às 17 horas, reuniu-se a Bancada de Congressistas do Estado de Pernambuco, sob a coordenação dos Deputados Augusto Coutinho e Carlos Veras para escolher as emendas que, nos termos dos *artigos 46 a 48, da Resolução nº 01/2006-CN*, serão apresentadas ao Projeto de Lei nº 29/2023-CN – (PLOA para 2024).

Registrou-se o comparecimento dos Deputados Augusto Coutinho, Carlos Veras, Coronel Meira, Eriberto Medeiros, Iza Arruda, Maria Arraes, Mendonça Filho, Pastor Eurico, Renildo Calheiros, Túlio Gadêlha, Waldemar Oliveira e dos Senadores Fernando Dueire e Humberto Costa. Em seguida, a Bancada aprovou as seguintes emendas abaixo discriminadas:

Emendas de Apropriação (*elencar todas as emendas com subtítulo e valor, identificando as impositivas com o RP 7*).

Nº	ORGÃO	AÇÃO	EMENTA	RP2 (R\$)	RP7 (R\$)	VALOR(R\$)
1	Ministério da Saúde	8535 - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Reforma e Ampliação do Hospital da Restauração em Recife/PE	100.000.000	22.458.804	122.458.804
2	Ministério da Infraestrutura - DNIT	163Q - Intervenções para Recuperação e Restauração de Rodovias Federais	Conservação e recuperação da BR 232 (trecho Recife-Caruaru) no Estado de Pernambuco	100.000.000	7.448.804	107.448.804
3	Ministério da Saúde	2E90 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas para a Prefeitura Municipal do Recife/PE	50.000.000	14.064.608	64.064.608
4	MIDR - CODEVASF	00SX - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado aquisição de máquinas e equipamentos no Estado de Pernambuco/PE	50.000.000	8.047.608	58.047.608

Assinado eletronicamente, por Sen. Humberto Costa

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9400503192>



PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2024 PL nº 29/2023-CN

ATA DA REUNIÃO DA BANCADA DE PERNAMBUCO, REALIZADA EM 21 DE NOVEMBRO DE 2023

5	MIDR - CODEVASF	00SX - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado aquisição de máquinas e equipamentos no Estado de Pernambuco/PE	50.000.000	8.197.608	58.197.608
6	Ministério da Saúde	2E90 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas no Estado de Pernambuco	50.000.000	4.097.608	54.097.608
7	Ministério da Saúde	2E90 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - Para o IMIP Instituto de Medicina Integral Professor Fernando Figueira - Recife-PE	30.000.000	5.240.000	35.240.000
8	Ministério da Saúde	8535 - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Construção do Hospital Regional de Belo Jardim em Pernambuco	50.000.000	12.997.608	62.997.608
9	Ministério da Saúde	2E89 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas no Estado de Pernambuco/PE	50.000.000	73.205.656	123.205.656
10	MIDR - DNOCS	00SX - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Aquisição de	50.000.000	7.447.608	57.447.608

Assinado eletronicamente, por Sen. Humberto Costa

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9400503192>



PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2024 PL nº 29/2023-CN

ATA DA REUNIÃO DA BANCADA DE PERNAMBUCO, REALIZADA EM 21 DE NOVEMBRO DE 2023

			Equipamentos no Estado de Pernambuco			
11	Ministério da Saúde	2E90 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas no Estado de Pernambuco	50.000.000	60.555.640	110.555.640
12	Ministério da Saúde	8535 - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Aquisição de equipamentos no Estado de Pernambuco/PE	50.000.000	13.997.608	63.997.608
13	MIDR	00SX - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Programa Pró-Rural - Aquisição de Equipamentos no Estado de Pernambuco	50.000.000	6.000.000	56.000.000
14	Ministério da Justiça - PRF	154T - Construção de unidades operacionais e administrativas da PRF	Construção de unidades operacionais e administrativas da PRF - Construção de Unidade Administrativa da PRF em Recife/PE	20.000.000	3.547.620	23.547.620
15	Ministério da Educação - UFPE	15R3 - Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - Reforma e Requalificação do Teatro do Centro de Convenções da UFPE - Recife-PE	20.000.000	5.050.000	25.050.000
16	MIDR - CODEVASF	00SX - Apoio a Projetos de Desenvolvimento	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado aquisição de	50.000.000	64.576.256	114.576.256

Assinado eletronicamente, por Sen. Humberto Costa

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9400503192>



PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2024

PL nº 29/2023-CN

ATA DA REUNIÃO DA BANCADA DE PERNAMBUCO, REALIZADA EM 21 DE NOVEMBRO DE 2023

	Sustentável Local Integrado	máquinas e equipamentos no Estado de Pernambuco/PE			
			820.000.000	316.933.036	1.136.933.036

Emendas de Remanejamento: Não apresentado

Obs.: Preferencialmente, elencar as emendas conforme o recibo que será entregue na CMO.

Para atender ao disposto no §2º do art. 47 da Resolução nº 1 de 2006, a ação orçamentária de acordo com a tabela abaixo:

CMO - COMISSÃO MISTA DE ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA
CAE - COMITÊ DE ADMISSIBILIDADE DE EMENDAS - PLOA 2024 (PLN 29/2023)

BANCADA DE PERNAMBUCO

FORMULÁRIO de informações da bancada sobre repetição de emendas para ATA DA BANCADA ESTADUAL

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:

- Emendas aprovadas a partir da EC 100/19 - LOAs 2020 a 2023: CF, art. 166, § 20; PLDO 2024, arts. 76 e 78, § único, III e Res. nº 01-2006-CN, art. 47, § 2º, III.
 - Emendas de exercícios anteriores: PLDO 2024, arts. 76 e 78, § único, III e Res. nº 01-2006-CN, art. 47, § 2º, III.
- Há indicativo da necessidade de repetição da(s) seguinte(s) emenda(s) relativas a investimentos iniciados em anos anteriores.

Razões para não repetição (normas):

- (a) PLDO 2024, art. 78, § único, III.
(c) Constituição Federal, art. 166, § 20; PLDO 2024, art. 20, II).
(d) Constituição Federal, art. 165, § 11, II; PLDO 2024, art. 74).

RP Em enda	Orgão Orçamentário.	Ação-Subt	Ação Subtítulo	Emenda REPETIDA (PLOA 2024) - Número	Emenda NÃO repetida (X)			
					Obra não iniciada (a)	Obra já concluída	Recursos suficientes p/ conclusão (b)	Há impedimento (c) Justificar
2	39000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES	14X0-0026	ADEQUAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - ENTRONCAMENTO BR-232 (SÃO CAETANO) - ENTRONCAMENTO BR-424/PE-218 (GARANHUNS) - NA BR-423/PE — NO ESTADO DE PERNAMBUCO		X			
7	39000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES	14UB-1624	CONSTRUÇÃO, REFORMA E REAPARELHAMENTO DE AEROPORTOS E AERÓDROMOS DE INTERESSE REGIONAL - NO MUNICÍPIO DE FERNANDO DE NORONHA - PE		X			
7	39000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES	219Z-7003	CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ATIVOS DE INFRAESTRUTURA DA UNIÃO - RECIFE - CARUARU - NA BR- 232/PE				X	

Assinado eletronicamente, por Sen. Humberto Costa

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9400503192>



PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2024 PL nº 29/2023-CN

ATA DA REUNIÃO DA BANCADA DE PERNAMBUCO, REALIZADA EM 21 DE NOVEMBRO DE 2023

7	39000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES	7X42-1689	ADEQUAÇÃO DA TRAVESSIA URBANA DE PETROLINA NAS BR'S-407/428/PE - NO MUNICÍPIO DE PETROLINA - PE				X	
7	53000 - MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL	00T7-0026	APOIO À IMPLANTAÇÃO DA ADUTORA DO AGRESTE - NO ESTADO DE PERNAMBUCO				X	
7	53000 - MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL	109J-7011	CONSTRUÇÃO DE ADUTORAS - ADUTORA DE NEGREIROS - NO ESTADO DE PERNAMBUCO			X		
7	53000 - MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL	14RL-7001	REALIZAÇÃO DE ESTUDOS, PROJETOS E OBRAS PARA CONTENÇÃO OU AMORTECIMENTO DE CHEIAS E INUNDAÇÕES E PARA CONTENÇÃO DE EROSÕES MARINHAS E FLUVIAIS - IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO DA BARRAGEM DE GATOS - NO ESTADO DE PERNAMBUCO			X		
7	53000 - MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL	7K66-7039 00SX-7053	APOIO A PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL LOCAL INTEGRADO - IMPLANTAÇÃO DO ANEL VIÁRIO DA RODOVIA DA PE-33, NA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE - PE			X		
Justificativas/Observações:								

Nada mais havendo a tratar, assinam a presente Ata, os Deputados e Senadores que compõem a Bancada.

(Digitar, de acordo com o exemplo abaixo, os nomes dos Deputados e Senadores que compõem a Bancada, com espaço para assinatura. Quórum para apresentação de emendas de Bancada Estadual: **3/4 (três quartos)** dos Deputados e **2/3 (dois terços)** dos Senadores que compõem a respectiva Unidade da Federação - art. 47, inciso I, da Resolução nº 01/2006-CN).

NOME LEGÍVEL

SENADORES

1. FERNANDO DUEIRE _____
2. HUMBERTO COSTA _____
3. TERESA LEITÃO _____

ASSINATURA

Assinado eletronicamente, por Sen. Humberto Costa

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9400503192>



PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2024
PL nº 29/2023-CN

ATA DA REUNIÃO DA BANCADA DE PERNAMBUCO, REALIZADA EM 21 DE
NOVEMBRO DE 2023

Continuação das assinaturas

NOME LEGÍVEL

ASSINATURA

DEPUTADOS

- | | |
|---------------------------------|-------|
| 1. André Ferreira _____ | _____ |
| 2. Augusto Coutinho _____ | _____ |
| 3. Carlos Veras _____ | _____ |
| 4. Clarissa Tércio _____ | _____ |
| 5. Clodoaldo Magalhães _____ | _____ |
| 6. Coronel Meira _____ | _____ |
| 7. Eduardo da Fonte _____ | _____ |
| 8. Eriberto Medeiros _____ | _____ |
| 9. Felipe Carreras _____ | _____ |
| 10. Fernando Coelho Filho _____ | _____ |
| 11. Fernando Monteiro _____ | _____ |
| 12. Fernando Rodolfo _____ | _____ |
| 13. Guilherme Uchoa _____ | _____ |
| 14. Iza Arruda _____ | _____ |
| 15. Lucas Ramos _____ | _____ |
| 16. Luciano Bivar _____ | _____ |
| 17. Lula da Fonte _____ | _____ |
| 18. Maria Arraes _____ | _____ |

Assinado eletronicamente, por Sen. Humberto Costa

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9400503192>



PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2024
PL nº 29/2023-CN

ATA DA REUNIÃO DA BANCADA DE PERNAMBUCO, REALIZADA EM 21 DE
NOVEMBRO DE 2023

19. Mendonça Filho _____
20. Ossesio Silva _____
21. Pastor Eurico _____
22. Pedro Campos _____
23. Renildo Calheiros _____
24. Túlio Gadêlha _____
25. Waldemar Oliveira _____

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2024

PL nº 29/2023-CN

ATA DA REUNIÃO DA BANCADA DE PERNAMBUCO, REALIZADA EM 21 DE NOVEMBRO DE 2023

Aos 21 dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, às 17 horas, reuniu-se a Bancada de Congressistas do Estado de Pernambuco, sob a coordenação dos Deputados Augusto Coutinho e Carlos Veras para escolher as emendas que, nos termos dos *artigos 46 a 48, da Resolução nº 01/2006-CN*, serão apresentadas ao Projeto de Lei nº 29/2023-CN – (PLOA para 2024).

Registrou-se o comparecimento dos Deputados Augusto Coutinho, Carlos Veras, Coronel Meira, Eriberto Medeiros, Iza Arruda, Maria Arraes, Mendonça Filho, Pastor Eurico, Renildo Calheiros, Túlio Gadêlha, Waldemar Oliveira e dos Senadores Fernando Dueire e Humberto Costa. Em seguida, a Bancada aprovou as seguintes emendas abaixo discriminadas:

Emendas de Apropriação *(elencar todas as emendas com subtítulo e valor, identificando as impositivas com o RP 7)*.

Nº	ORGÃO	AÇÃO	EMENTA	RP2 (R\$)	RP7 (R\$)	VALOR(R\$)
1	Ministério da Saúde	8535 - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Reforma e Ampliação do Hospital da Restauração em Recife/PE	100.000.000	22.458.804	122.458.804
2	Ministério da Infraestrutura - DNIT	163Q - Intervenções para Recuperação e Restauração de Rodovias Federais	Conservação e recuperação da BR 232 (trecho Recife-Caruaru) no Estado de Pernambuco	100.000.000	7.448.804	107.448.804
3	Ministério da Saúde	2E90 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas para a Prefeitura Municipal do Recife/PE	50.000.000	14.064.608	64.064.608
4	MIDR - CODEVASF	00SX - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado aquisição de máquinas e equipamentos no Estado de Pernambuco/PE	50.000.000	8.047.608	58.047.608



PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2024

PL nº 29/2023-CN

ATA DA REUNIÃO DA BANCADA DE PERNAMBUCO, REALIZADA EM 21 DE NOVEMBRO DE 2023

5	MIDR - CODEVASF	00SX - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado aquisição de máquinas e equipamentos no Estado de Pernambuco/PE	50.000.000	8.197.608	58.197.608
6	Ministério da Saúde	2E90 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas no Estado de Pernambuco	50.000.000	4.097.608	54.097.608
7	Ministério da Saúde	2E90 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - Para o IMIP Instituto de Medicina Integral Professor Fernando Figueira - Recife-PE	30.000.000	5.240.000	35.240.000
8	Ministério da Saúde	8535 - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Construção do Hospital Regional de Belo Jardim em Pernambuco	50.000.000	12.997.608	62.997.608
9	Ministério da Saúde	2E89 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas no Estado de Pernambuco/PE	50.000.000	73.205.656	123.205.656
10	MIDR - DNOCS	00SX - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Aquisição de	50.000.000	7.447.608	57.447.608



PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2024

PL nº 29/2023-CN

ATA DA REUNIÃO DA BANCADA DE PERNAMBUCO, REALIZADA EM 21 DE NOVEMBRO DE 2023

			Equipamentos no Estado de Pernambuco			
11	Ministério da Saúde	2E90 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas no Estado de Pernambuco	50.000.000	60.555.640	110.555.640
12	Ministério da Saúde	8535 - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Aquisição de equipamentos no Estado de Pernambuco/PE	50.000.000	13.997.608	63.997.608
13	MIDR	00SX - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Programa Pró-Rural - Aquisição de Equipamentos no Estado de Pernambuco	50.000.000	6.000.000	56.000.000
14	Ministério da Justiça - PRF	154T - Construção de unidades operacionais e administrativas da PRF	Construção de unidades operacionais e administrativas da PRF - Construção de Unidade Administrativa da PRF em Recife/PE	20.000.000	3.547.620	23.547.620
15	Ministério da Educação - UFPE	15R3 - Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - Reforma e Requalificação do Teatro do Centro de Convenções da UFPE - Recife-PE	20.000.000	5.050.000	25.050.000
16	MIDR - CODEVASF	00SX - Apoio a Projetos de Desenvolvimento	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado aquisição de	50.000.000	64.576.256	114.576.256

Assinado eletronicamente, por Sen. Teresa Leitão

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3874204535>



PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2024

PL nº 29/2023-CN

ATA DA REUNIÃO DA BANCADA DE PERNAMBUCO, REALIZADA EM 21 DE NOVEMBRO DE 2023

	Sustentável Local Integrado	máquinas e equipamentos no Estado de Pernambuco/PE			
			820.000.000	316.933.036	1.136.933.036

Emendas de Remanejamento: Não apresentado

Obs.: Preferencialmente, elencar as emendas conforme o recibo que será entregue na CMO.

Para atender ao disposto no §2º do art. 47 da Resolução nº 1 de 2006, a ação orçamentária de acordo com a tabela abaixo:

CMO - COMISSÃO MISTA DE ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA
CAE - COMITÊ DE ADMISSIBILIDADE DE EMENDAS - PLOA 2024 (PLN 29/2023)

BANCADA DE PERNAMBUCO

FORMULÁRIO de informações da bancada sobre repetição de emendas para ATA DA BANCADA ESTADUAL

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:

- Emendas aprovadas a partir da EC 100/19 - LOAs 2020 a 2023: CF, art. 166, § 20; PLDO 2024, arts. 76 e 78, § único, III e Res. nº 01-2006-CN, art. 47, § 2º, III.
 - Emendas de exercícios anteriores: PLDO 2024, arts. 76 e 78, § único, III e Res. nº 01-2006-CN, art. 47, § 2º, III.
- Há indicativo da necessidade de repetição da(s) seguinte(s) emenda(s) relativas a investimentos iniciados em anos anteriores.

Razões para não repetição (normas):

- (a) PLDO 2024, art. 78, § único, III.
(c) Constituição Federal, art. 166, § 20; PLDO 2024, art. 20, II).
(d) Constituição Federal, art. 165, § 11, II; PLDO 2024, art. 74).

RP Em en da	Orgão Orçamentário.	Ação-Subt	Ação Subtítulo	Emenda REPETIDA (PLOA 2024) - Número	Emenda NÃO repetida (X)			
					Obra não iniciada (a)	Obra já concluída	Recursos suficientes p/ conclusão (b)	Há impedimento (c) Justificar
2	39000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES	14X0-0026	ADEQUAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - ENTRONCAMENTO BR-232 (SÃO CAETANO) - ENTRONCAMENTO BR-424/PE-218 (GARANHUNS) - NA BR-423/PE — NO ESTADO DE PERNAMBUCO		X			
7	39000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES	14UB-1624	CONSTRUÇÃO, REFORMA E REAPARELHAMENTO DE AEROPORTOS E AERÓDROMOS DE INTERESSE REGIONAL - NO MUNICÍPIO DE FERNANDO DE NORONHA - PE		X			
7	39000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES	219Z-7003	CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ATIVOS DE INFRAESTRUTURA DA UNIÃO - RECIFE - CARUARU - NA BR- 232/PE				X	

Assinado eletronicamente, por Sen. Teresa Leitão

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3874204535>



PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2024

PL nº 29/2023-CN

ATA DA REUNIÃO DA BANCADA DE PERNAMBUCO, REALIZADA EM 21 DE NOVEMBRO DE 2023

7	39000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES	7X42-1689	ADEQUAÇÃO DA TRAVESSIA URBANA DE PETROLINA NAS BR'S-407/428/PE - NO MUNICÍPIO DE PETROLINA - PE				X	
7	53000 - MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL	00T7-0026	APOIO À IMPLANTAÇÃO DA ADUTORA DO AGRESTE - NO ESTADO DE PERNAMBUCO			X		
7	53000 - MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL	109J-7011	CONSTRUÇÃO DE ADUTORAS - ADUTORA DE NEGREIROS - NO ESTADO DE PERNAMBUCO		X			
7	53000 - MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL	14RL-7001	REALIZAÇÃO DE ESTUDOS, PROJETOS E OBRAS PARA CONTENÇÃO OU AMORTECIMENTO DE CHEIAS E INUNDAÇÕES E PARA CONTENÇÃO DE EROSÕES MARINHAS E FLUVIAIS - IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO DA BARRAGEM DE GATOS - NO ESTADO DE PERNAMBUCO		X			
7	53000 - MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL	7K66-7039 00SX-7053	APOIO A PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL LOCAL INTEGRADO - IMPLANTAÇÃO DO ANEL VIÁRIO DA RODOVIA DA PE-33, NA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE - PE		X			
Justificativas/Obsações:								

Nada mais havendo a tratar, assinam a presente Ata, os Deputados e Senadores que compõem a Bancada.

*(Digitar, de acordo com o exemplo abaixo, os nomes dos Deputados e Senadores que compõem a Bancada, com espaço para assinatura. Quórum para apresentação de emendas de Bancada Estadual: **3/4 (três quartos)** dos Deputados e **2/3 (dois terços)** dos Senadores que compõem a respectiva Unidade da Federação - art. 47, inciso I, da Resolução nº 01/2006-CN).*

NOME LEGÍVEL

SENADORES

1. FERNANDO DUEIRE _____

2. HUMBERTO COSTA _____

3. TERESA LEITÃO _____

ASSINATURA



PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2024

PL nº 29/2023-CN

SF/23173.89400-40

ATA DA REUNIÃO DA BANCADA DE PERNAMBUCO, REALIZADA EM 21 DE NOVEMBRO DE 2023

Continuação das assinaturas

NOME LEGÍVEL

ASSINATURA

DEPUTADOS

1. André Ferreira _____
2. Augusto Coutinho _____
3. Carlos Veras _____
4. Clarissa Tércio _____
5. Clodoaldo Magalhães _____
6. Coronel Meira _____
7. Eduardo da Fonte _____
8. Eriberto Medeiros _____
9. Felipe Carreras _____
10. Fernando Coelho Filho _____
11. Fernando Monteiro _____
12. Fernando Rodolfo _____
13. Guilherme Uchoa _____
14. Iza Arruda _____
15. Lucas Ramos _____
16. Luciano Bivar _____
17. Lula da Fonte _____
18. Maria Arraes _____

Assinado eletronicamente, por Sen. Teresa Leitão

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3874204535>



PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2024
PL nº 29/2023-CN

SF/23173.89400-40

ATA DA REUNIÃO DA BANCADA DE PERNAMBUCO, REALIZADA EM 21 DE
NOVEMBRO DE 2023

19. Mendonça Filho _____
20. Ossesio Silva _____
21. Pastor Eurico _____
22. Pedro Campos _____
23. Renildo Calheiros _____
24. Túlio Gadêlha _____
25. Waldemar Oliveira _____



Assinado eletronicamente, por Sen. Teresa Leitão

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3874204535>